

**FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL**



**MANUAL DO CANDIDATO**

**PROCESSO SELETIVO - VERÃO / 2012**

Rua Profº Duílio Calderari, nº 600 – Jardim Paulista  
CEP 83.430-000 – Campina Grande do Sul – PR.  
Fone: (41) 3679-1022 Fax: (41) 3679-6873.

**FACSUL – FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
 CREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº381/2001

**E D I T A L Nº 022/2011**

**PROCESSO SELETIVO DE VERÃO - 2012**

A Direção Geral da FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL – FACSUL, no uso de suas atribuições torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação para o primeiro semestre de 2012 considerando o ato legal que estabelece os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei 9.394/96 de 20/12/1996, e demais legislação complementar:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da **FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL-FACSUL** será realizada mediante processo seletivo consistente em concurso de vestibular, por meio de aplicação de provas que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

**Art. 2º** A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação será realizada através de:

**§ 1º** *Processo Seletivo Tradicional* – dia 03 de dezembro de 2011

**§ 2º** *Processo Seletivo Agendado* – de 17/10/11 à 02/12/11.

**§ 3º** *Processo Seletivo Continuado /Agendado – Vagas Remanescentes: a partir de 10/ 12/2011*

**Art. 3º** O concurso vestibular destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

**Art. 4º** O local das provas será o campus da Instituição, na Rua Prof. Duílio Calderari, nº 600, Jardim Paulista em Campina Grande do Sul.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS:**

Curso	Número de Vagas para Ingressar no 1ºSemestre 2012	Alunos por Turma	Ato Legal	Duração Ano/ Semestre	TURNO
Administração Bacharelado	100 vagas	50	Reconhecimento Portaria nº 423 de 26/07/2006 D.O.U. 27/07/06	4 anos / 8 semestres	Noturno
Gestão da Tecnologia da Informação Tecnólogo	50 vagas	50	Autorização Portaria nº 300 de 10/12/2009 D.O.U 15/12/09	2 anos e meio/ 5 semestres	Noturno
Pedagogia Licenciatura	50 vagas	50	Reconhecimento Portaria nº 396 de 21/07/06 D.O.U 21/07/06	4 anos/ 8 semestres	Noturno

### **3. INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** Para o **Processo Seletivo Tradicional e Agendado** :

§ 1º As **inscrições** serão efetuadas na Secretaria da FACSUL no período de **17/10/2011 a 02/12/2011**, de **segunda a sexta-feira**, das **14:00h às 21h:30m** e aos **sábados** das **08h:30m às 12:00h**.

§ 2º No período de inscrição, por escolha do candidato, poderá ser agendada outra data e horário para realização das provas.

**Art. 6º** Para o **Processo Seletivo Continuado /Agendado:- VAGAS REMANESCENTES**.

§ 1º Os **agendamentos** serão efetuados na Secretaria da FACSUL a partir do dia **10/12/2011**, de **segunda a sexta-feira**, das **14:00h às 21h:30m** e aos **sábados** das **08h:30m às 12:00h**.

**Art. 7º.** Providências necessárias para a efetivação da inscrição:

- a – preenchimento da ficha de inscrição;
- b - fotocópia da carteira de identidade;
- c - 01 foto 3X4 recente;
- d - pagamento da taxa de inscrição na Instituição.

**Art. 8º.** A **taxa de inscrição** para o concurso vestibular é de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, cujo pagamento é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

**Art. 9º** O candidato interessado ao preenchimento de vaga do PROUNI deverá manifestar o seu interesse, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição, o seu número de inscrição no ENEM 2011, com todos os 12 algarismos.

§.1º. Ao preencher este campo, o candidato deverá entregar na Secretaria da FACSUL, antes da data da prova, o comprovante das notas por ele obtidas no Exame de 2011, bem como autorizar a Faculdade a divulgar as referidas notas.

§.2º O preenchimento incompleto e/ou incorreto, do campo de inscrição no ENEM na ficha de inscrição do concurso vestibular, bem como a falta de apresentação da documentação comprobatória de aprovação, não desclassificará o candidato a concorrer a uma das vagas disponíveis do PROUNI.

**Art. 10.** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Manual do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

### **4. PROVAS / CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS**

**Art. 11.** O concurso vestibular far-se-á pelo método classificatório, através da aplicação, aos candidatos de provas cujos conteúdos versarão sobre as matérias de Comunicação e Expressão e Matemática.

**Art. 12.** A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos, não se admitindo revisão de provas ou recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

**Art. 13.** A prova de Comunicação e Expressão incluirá, obrigatoriamente, a Redação.

**Art. 14.** A classificação do candidato observará a soma dos escores obtidos no concurso vestibular.

**Art. 15.** Será eliminado o candidato com escore igual a zero nas provas de Comunicação e Expressão, Redação e de Matemática.

**Art. 16.** Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme quadro a seguir:

<b>Provas</b>	<b>Matérias</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Nº de Pontos</b>
Comunicação e Expressão	Português Redação	15 02	30 40
Matemática	Matemática	15	30
<b>Total de Pontos</b>			<b>100</b>

**Art. 17.** As questões das provas de Português e Matemática serão de múltipla escolha e versarão sobre o conteúdo dos programas constantes do Manual de Instruções do Candidato.

**Art. 18** Os candidatos classificados serão chamados através de Edital afixado no campus da FACSUL, para as devidas matrículas.

**Art. 19.** A Direção da Faculdade se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número de alunos regularmente matriculados seja inferior a 30 alunos, neste caso, o candidato deverá requerer o cancelamento da matrícula.

**Art. 20.** No caso de haver candidatos com número igual de pontos, será classificado o candidato, com maior número de pontos na prova de Redação; se o empate persistir, prevalecerá o maior resultado da prova de Português; persistindo o empate, prevalecerá o maior resultado da prova de Matemática e se os candidatos continuarem empatados, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

**Art. 21.** SERÁ ELIMINADO, EM QUALQUER ÉPOCA, O CANDIDATO CLASSIFICADO QUE TENHA REALIZADO O CONCURSO DE VESTIBULAR DE VERÃO 2012 USANDO MEIOS ILÍCITOS, DOCUMENTOS FALSOS OU INFORMAÇÕES INVERÍDICAS.

**Art. 22. Material para realização das provas:**

- a) carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, com foto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Art.23.** Data e horário das provas do **Processo Seletivo Tradicional**:

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	<b>03/12/2011 (sábado)</b>	<b>Das 09h às 12h</b>	03 horas
Matemática	Matemática			

**Art. 24.** Datas e horários para a realização das provas do **Processo Seletivo Agendado**:

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	- Provas Agendadas para o período de <b>17/10/2011</b> a <b>02/12/2011.</b>	<b>Agendado de 2ª a 6ª feiras</b> das 14:00h às 22:00 h e <b>aos sábados</b> das 9h às 12h.	03 horas
Matemática	Matemática			

**Art. 25.** Datas e horários das provas do Processo Seletivo Continuado /Agendado: **Vagas Remanescente**.: Este processo será realizado para o preenchimento das vagas ofertadas.

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	Provas Agendadas <b>a partir de</b> <b>10/12/2011</b>	<b>Agendado de 2ª à 6 feiras</b> das 14:00h às 22:00h e <b>aos sábados</b> das 9h às 12h.	03 hora
Matemática	Matemática			

**Art. 26.** Será impedido de realizar as provas o candidato que chegar após o fechamento das portas de acesso aos locais de provas.

§ 1º As portas de acesso aos locais de provas serão fechadas 15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova.

§ 2º Os relógios da FACSUL serão aferidos pelo Serviço de Hora Certa – Telefone nº 130.

**Art. 27.** A lista dos classificados do Processo Seletivo Tradicional e Agendado, será divulgada no dia 05/12/11, às 19h:30m, no campus da FACSUL.

**Art. 28.** A **matrícula** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional e Agendado, deverá ser realizada no período de **05/12/2011 a 09/12/2011**, na Secretaria da Instituição, **das 14:00h às 21h:30m**, mediante o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais e da entrega da documentação referente a matrícula.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O CANDIDATO QUE NÃO TIVER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO, NÃO TENDO VALOR A NOTA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2012.

**Art. 29.** As listas dos classificados do Processo Seletivo Continuado /Agendado serão divulgadas dois dias após a realização da prova, às 19h:30m, no campus da FACSUL.

**Art. 30.** As datas para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Continuado /Agendado será divulgada através de Edital afixado no campus da FACSUL.

**Art. 31.** Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá entregar na Secretaria da FACSUL, os seguintes documentos:

- ♦ Uma **fotocópia autenticada** da certidão de nascimento ou casamento, (sem tarja);
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** da carteira de identidade;
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** do C.P.F- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda;
- ♦ Uma **fotocópia simples** do título de eleitor;
- ♦ **Declaração Original de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, devidamente assinada pelo diretor do estabelecimento;
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente devidamente assinado pelo diretor do estabelecimento, ou para o candidato que tenha concluído curso superior ou técnico equivalente ao Ensino Médio, uma **cópia autenticada do diploma registrado**;
- ♦ Uma **foto 3X4** recente;
- ♦ Uma **fotocópia simples** de comprovante de residência;
- ♦ Comprovante de pagamento da 1ª parcela prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será disponibilizado no ato da matrícula).

**§1** – PERDERÁ O DIREITO À VAGA NO CONCURSO DE VESTIBULAR O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE ARTIGO, NO PRAZO DE MATRÍCULA DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO, OU QUE NÃO EFETUAR A MATRÍCULA NO PRAZO ESTIPULADO.

**§2** -SERÁ CANCELADA, EM QUALQUER ÉPOCA, A MATRÍCULA DO CANDIDATO CLASSIFICADO QUE TENHA USADO MEIOS ILÍCITOS, DOCUMENTOS FALSOS OU INFORMAÇÕES INVERÍDICAS.

**Art. 32.** Os resultados do Processo Seletivo – Verão/ 2012 são válidos para o primeiro semestre letivo de 2012 que se inicia em 13 fevereiro de 2012 , obedecendo o Calendário Acadêmico de Atividades da FACSUL.

**Art. 33.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral.

**Art. 34.** Cabe ao Diretor Geral homologar os resultados do Processo Seletivo e a lista dos classificados no concurso.

**Art. 35.** Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Campina Grande do Sul-PR, 15 de setembro de 2011.

**ANTONIO CARLOS BANZZATTO**  
Diretor Geral

**INSTRUÇÕES GERAIS**

**1.– Período Letivo - Horário de Aulas:**

O semestre letivo terá início no dia 13 de fevereiro de 2012;

- ♦ aulas de 2ª a 6ª feira, das 19:00h às 22h:30m;
- ♦ aulas aos sábados, das 08:00h às 11:40h.( para algumas disciplinas).

**2.- PROGRAMA DE MATÉRIAS E CONTEÚDOS DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2011:****A – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO****Língua Portuguesa e Redação****Língua Portuguesa (15 Questões)****a)- Gramática**

- ♦ Fonética e Fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortoépia e prosódia.
- ♦ Ortografia.
- ♦ Acentuação gráfica.
- ♦ Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais.
- ♦ Sintaxe: Análise sintática – períodos simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.
- ♦ Pontuação.
- ♦ Interpretação de Textos

**b)- Linguagem**

- ♦ Figuras de vícios de linguagem

**REDAÇÃO**

Na prova de redação o candidato deve demonstrar habilidades em expressão com clareza, letra legível, coesão textual e coerência semântica, correção e adequada organização das idéias, argumentação e exposição de idéias e conceitos.

**Especificações:**

a - o texto da redação poderá ser: DISSERTAÇÃO, NARRAÇÃO ou DESCRIÇÃO.

b – a redação constará de dois tópicos atuais, e o texto, escrito em letra cursiva e legível, deverá ter no **mínimo dez linhas e no máximo quinze linhas, para cada tópico.**

c - a avaliação considerará:

- ♦ Obediência aos limites de número de linhas;
- ♦ Letra legível;
- ♦ Aspectos gramaticais e ortográficos normativos;
- ♦ Nível e adequação do vocabulário;
- ♦ Estruturação de frases, períodos e parágrafos;
- ♦ Nível e adequação das idéias ao assunto e ao tipo de redação solicitado.

**B – MATEMÁTICA ( 15 Questões)**

- ♦ Matemática Básica.
- ♦ Teoria dos Conjuntos.
- ♦ Funções.
- ♦ Seqüências.
- ♦ Matrizes e Determinantes.
- ♦ Sistemas de Equações Lineares.
- ♦ Análise Combinatória e Probabilidades.
- ♦ Polinômios e Equações Algébricas.
- ♦ Trigonometria.
- ♦ Geometria Plana.
- ♦ Geometria Analítica.
- ♦ Razões e Proporções.
- ♦ Equações Exponenciais.